Critérios estabelecidos pelo PPGS para a ordem de concessão de bolsas de mestrado e doutorado.

Considerando a necessidade de buscarmos um permanente equilíbrio na distribuição de bolsas do programa ao longo dos próximos anos;

Considerando as regras para acúmulo de bolsas e atividade remunerada de caráter regular, seguem-se as seguintes regras para a ordem de distribuição de bolsas:

1. Regras de cotas

Respeitada a classificação do processo seletivo, as bolsas serão oferecidas intercalando optantes pelo programa de ação afirmativa e não optantes, de modo a garantir que a cada duas bolsas pelo menos uma vá para optantes. A primeira bolsa será oferecida ao mais bem classificado geral. As bolsas podem ser oferecidas sequencialmente para optantes no caso de não haver não optantes mais bem classificados.

- 2. Sobre as bolsas de Doutorado do PPGS (CAPES e CNPq)
- As primeiras 5 bolsas são distribuídas para o ano atual
- A sexta bolsa segue para o ano imediatamente anterior
- Se ainda houver bolsas, elas são distribuídas para o ano atual, enquanto houver demanda.
- Satisfeita a demanda, se ainda houver bolsas, a primeira excedente vai para o ano anterior, a segunda para 2 anos atrás. Se houver mais bolsas, repete-se a distribuição entre o ano anterior e 2 anos atrás.
- Caso haja bolsas disponíveis para estudantes que tiverem completado mais de 48 meses de curso, a concessão da bolsa passará por avaliação de desempenho da subcomissão de pós-graduação do Programa
- As bolsas CNPq serão distribuídas primeiro.
- 3. Sobre as bolsas de mestrado do PPGS (CAPES e CNPq)
- Elas são distribuídas apenas para o ano atual até não haver mais demanda.

- Satisfeita a demanda, as próximas bolsas retornam para o ano anterior
- Caso haja bolsas disponíveis para estudantes que tiverem completado mais de 24 meses de curso, a concessão da bolsa passará por avaliação de desempenho da subcomissão de pós-graduação do Programa.

Observação:

Para os ingressantes em 2024, a pessoa que receberia a bolsa, mas que saiu da fila por algum motivo (como ainda não terminado o grau anterior ou estava trabalhando, etc), retorna à fila na posição em que estava. Para os ingressantes a partir de 2025, essa regra muda. Uma vez que a pessoa saia da fila, ela retorna na última colocação.